



Prémio Nacional Turismo

UMA INICIATIVA:

Expresso



Grupo  CaixaBank

PRÉMIO NACIONAL DE TURISMO 2021 REGULAMENTO

O BPI e o Expresso promovem a realização do **Prémio Nacional de Turismo 2021**, iniciativa que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital, o apoio institucional do Turismo de Portugal, IP e com o apoio técnico da Deloitte Corporate Finance, S.A. – doravante Deloitte – enquanto *Knowledge Partner*.

O presente Regulamento explicita o objetivo do Prémio Nacional de Turismo 2021 e o modo como este se desenrolará, bem como os prémios e as ações de divulgação que lhe estão associados.

1. Objetivo

O Prémio Nacional de Turismo foi criado com o objetivo de promover, incentivar e distinguir as melhores entidades, práticas e projetos do setor do Turismo.

Nesta terceira edição do Prémio Nacional de Turismo pretende-se premiar os negócios/projetos Portugueses (adiante designado “projeto” ou “projetos”) que se distingam como casos de sucesso, enquadrados nas categorias de Turismo Autêntico, Turismo Gastronómico, Turismo Inclusivo, Turismo Inovador e Turismo Sustentável. Pretende-se igualmente nomear uma personalidade pelo seu importante contributo para o setor do Turismo.

2. Elegibilidade

Critérios válidos

Ao Prémio Nacional de Turismo poderão candidatar-se todas as entidades com personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, de forma individual ou em parceria.

As entidades podem ser de qualquer setor de atividade, sendo obrigatório que o projeto tenha como foco

principal os turistas (nacionais e/ou internacionais). Nos projetos em parceria, pelo menos um dos parceiros tem que ter registado um CAE do setor do Turismo.

Os projetos submetidos pelas entidades deverão ter sido iniciados e/ou implementados em data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2018, independentemente da data de início de atividade da entidade promotora.

Caso a entidade seja elegível, mas se candidate a uma categoria na qual o projeto não se enquadra, a respetiva candidatura será realocada pelos promotores, caso seja possível, à categoria adequada.

Critérios de exclusão

Consideram-se excluídas da participação no Prémio Nacional de Turismo 2021 as entidades que, à data de apresentação da candidatura:

- Apresentem incidentes ou incumprimentos junto do sistema financeiro nacional e internacional;
- Não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- Não cumpram os requisitos necessários ou não preencham corretamente o formulário de apresentação da candidatura.

São também excluídos os vencedores de edições anteriores do Prémio Nacional de Turismo, que sejam candidatos ou nomeados à presente edição, na mesma categoria com o mesmo projeto.

3. Categorias do Prémio

As categorias do Prémio Nacional de Turismo 2021 são as seguintes:

Turismo Autêntico

A diferenciação de Portugal como destino turístico assenta nos ativos materiais e imateriais que caracterizam os territórios. Assim, a experiência turística deve relevar e preservar a autenticidade local e regional e a vivência das comunidades locais, respeitando e valorizando os recursos endógenos, de modo a proporcionar maior retorno económico para os territórios através de estadas mais prolongadas.

A atividade turística também contribui para a coesão territorial, ao proporcionar motivações de visita e descoberta em todo o território português, e ao longo de todo o ano. A gestão da capacidade de carga dos territórios e a desconcentração da procura através da geração de novos fluxos turísticos são também dimensões da coesão territorial.

Nesta categoria, são elegíveis projetos que valorizam os recursos culturais e naturais, respeitam a origem do território, valorizam as tradições e a cultura, são promovidos com o apoio dos habitantes locais e contribuem para a coesão territorial, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Valorização de produtos endógenos
- b) Descentralização e mitigação da sazonalidade da oferta turística

Turismo Gastronómico

O subsetor da restauração é um dos mais representativos, ao nível económico, e um dos pilares – a par do alojamento e da animação – onde assenta o desenvolvimento turístico regional. Este subsetor assume um papel muito relevante na construção da oferta turística.

Pretende-se, com esta categoria, premiar a estratégia das empresas de utilização, valorização e promoção da gastronomia regional e/ou local, destacando os principais fatores e iniciativas diferenciadoras, ao nível do conceito e da oferta gastronómica, face à restante oferta na região.

São valorizadas as iniciativas promotoras de inclusão e de fidelização do Consumidor. É relevada a existência de certificações e o *feedback* obtido por parte do Consumidor. Serão igualmente valorizados os projetos que promovam a sustentabilidade ambiental, ao nível da economia circular e da eficiência energética.

Nesta categoria, são elegíveis projetos que podem estar associados às seguintes temáticas:

- a) Valorização de produtos endógenos, promovendo a gastronomia local e/ou regional
- b) Promoção de uma oferta gastronómica diferenciadora
- c) Iniciativas de fidelização e inclusão do Consumidor
- d) Contribuição para a sustentabilidade ambiental e (re)aproveitamento de recursos e desperdícios

Esta categoria destina-se exclusivamente a projetos do subsetor da restauração, não obstante a possibilidade de projetos desse subsetor se candidatarem a outras categorias caso o considerem mais adequado.

Turismo Inclusivo

A promoção das marcas, dos destinos e de experiências que potenciem a inclusão, a não discriminação e a compreensão do “outro” é uma abordagem imprescindível para reforçar a proximidade com os Consumidores e alargar os segmentos e mercados de procura.

Estimular a confiança no produto e no destino e a fidelização dos Consumidores são valores de particular relevância nas estratégias de comunicação, numa fase de retoma do setor do Turismo.

Nesta categoria são elegíveis projetos de produtos e destinos que visem a ligação com o Consumidor, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Fomento da confiança do Consumidor e da empatia com o produto
- b) Fidelização do Consumidor
- c) Inclusão do Consumidor
- d) Obtenção de *feedback* por parte do Consumidor

Turismo Inovador

A inovação ao nível dos produtos e serviços, modelo de negócio, comunicação, conectividade e gestão de recursos afigura-se como fundamental para aumentar o alcance da oferta turística nacional e potenciar o seu potencial valor acrescentado, reforçando a contribuição do setor do Turismo para a economia

nacional.

A aposta no digital como meio de comunicação, distribuição e venda, para a criação de relações de confiança com os Consumidores, é determinante para gerar e potenciar o negócio turístico.

O desenvolvimento de aplicações que apoiem os Consumidores na marcação das suas viagens, que os apoiem durante a sua estadia, sugerindo restaurantes, transportes ou atividades e iniciativas relevantes, são importantes ferramentas para afirmar Portugal como um *smart destination*.

Também o conhecimento que advém da recolha e interpretação dos dados do negócio, se revelam determinantes no aumento da eficiência da entidade – tanto na redução de custos e maximização da operação como na capacidade de proporcionar aos Consumidores uma *“seamless experience”*.

A conectividade é, também, o estabelecimento de redes e parcerias para promoção conjunta entre os vários setores, que permitam densificar e diversificar o produto turístico, quer no tipo de experiências proporcionadas, quer nos territórios abrangidos, indo ao encontro das expectativas dos Consumidores. Estas parcerias podem ser desenvolvidas com outras empresas, associações, instituições ou envolvendo ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões.

Nesta categoria, são elegíveis projetos que reinventam a relação com os Consumidores e agilizam o acesso à experiência turística, bem como projetos de incremento do conhecimento, capacitação e eficiência no negócio, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Inovação ao nível da oferta turística e do modelo de negócio
- b) Utilização do digital para a comunicação, distribuição e venda
- c) Promoção de parcerias e de iniciativas de *cross-selling*
- d) Utilização de ferramentas de *Business Intelligence* para a promoção do alcance e da eficiência do negócio

Turismo Sustentável

O compromisso com a sustentabilidade nas suas dimensões económica, ambiental e social é incontornável numa fase de retoma da atividade turística: não só porque os turistas o exigem cada vez mais, mas também porque os agentes turísticos sabem que têm de contribuir para a preservação do planeta.

A economia circular é um conceito com grande importância não só para o Turismo, como para os restantes setores de atividade e a população em geral. Práticas de tratamento de resíduos ou eliminação de desperdícios (alimentares) são medidas com cada vez mais relevância para os Consumidores e a sociedade. Assim, o contributo do Turismo pode ser transversal aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A implementação de práticas de eficiência ambiental, pela entidade e pela sua rede de fornecedores e parceiros, tem impacto na redução de custos, na eficiência da operação e no planeta. Por outro lado, as iniciativas de responsabilidade social têm um retorno positivo para as comunidades, para além de reforçarem a satisfação e reconhecimento por parte dos turistas.

No entanto, também é relevante a implementação de práticas que respondam aos desafios de outros ODS (complementares à dimensão ambiental e social), que assumam relevância específica no contexto de atuação das entidades.

Nesta categoria, são elegíveis projetos que investem capital técnico, humano e/ou financeiro na diferenciação do negócio por via da sustentabilidade, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Promoção da eficiência energética e da economia circular
- b) Responsabilidade social
- c) Sustentabilidade económico-financeira das iniciativas de cariz ambiental e social implementadas

Toda a informação sobre cada uma das categorias pode ser encontrada no site oficial do Prémio em www.premionacionalturismo.pt.

Categoria Especial – Prémio Carreira

Adicionalmente, por nomeação dos membros dos Comités Técnicos e do Júri, será atribuído um prémio Carreira com o objetivo de distinguir um empresário ou personalidade que, pela sua carreira, ousadia e empreendedorismo, tenha demonstrado e/ou contribuído para o setor do Turismo de forma geral.

4. Processo de candidaturas

As candidaturas deverão ser efetuadas exclusivamente em versão online, no site do Prémio Nacional de Turismo, em www.premionacionalturismo.pt.

O processo de receção de candidaturas decorre entre os dias 2 de junho e 31 de julho de 2021.

As candidaturas poderão ser efetuadas de forma faseada, depois de efetuado o registo na plataforma de candidaturas, disponível através do site www.premionacionalturismo.pt, sendo possível proceder à sua gravação no ponto de preenchimento em que se encontrar e retomar posteriormente.

Os candidatos à edição de 2020 do Prémio Nacional de Turismo poderão consultar as candidaturas submetidas a essa edição, tendo para isso de iniciar sessão na plataforma com as mesmas credenciais (*email e password*) utilizadas na candidatura à edição de 2020. Está, ainda, prevista a possibilidade de recandidatura de candidaturas válidas submetidas a essa edição, estando essa funcionalidade limitada aos campos de preenchimento comuns às categorias da edição de 2021. Em ambos os casos, compete ao candidato verificar que a informação importada da edição de 2020 se encontra válida e atualizada, bem como completar a candidatura com qualquer informação adicional que se encontre pendente e se considere relevante.

Não é possível consultar ou recandidatar candidaturas efetuadas à edição de 2019 do Prémio Nacional de Turismo.

No final do preenchimento, é possível imprimir a candidatura na íntegra.

5. Fases do processo

O processo de atribuição do Prémio Nacional de Turismo realiza-se em quatro fases.

Fase 1 – Candidaturas e Nomeações

A primeira fase do processo consiste:

- Na apresentação das candidaturas, submetidas pelas entidades candidatas, no site oficial do Prémio, em www.premionacionalturismo.pt. Decorre entre os dias 2 de junho e 31 de julho de 2021;
- Na submissão de nomeações pelos membros dos Comités Técnicos e do Júri até 5 projetos para cada categoria e para a categoria especial. No que se refere às entidades organizadoras, que têm assento em mais que um órgão de avaliação (Comités e Júri), os mínimos e máximos de nomeações aplicam-se por entidade. Decorre entre os dias 2 de junho e 30 de junho de 2021.

Fase 2 – Análise e avaliação

A segunda fase do processo consiste na análise quanto ao cumprimento dos critérios e formalidades impostas e subsequente avaliação qualitativa e quantitativa das candidaturas elegíveis para o Prémio.

Serão avaliadas todas as candidaturas e nomeações submetidas até ao último dia da fase de candidatura (31 de julho de 2021) e enquadráveis nos termos do Prémio.

Esta fase será realizada pela Deloitte, *knowledge partner* que assegura a integridade de todo o processo de avaliação, nos seguintes moldes:

Análise da elegibilidade: a revisão centra-se na confirmação de que as candidaturas se ajustam ao perfil da entidade alvo do Prémio e que satisfazem os requisitos de participação explicitados neste Regulamento. As candidaturas que não se adequem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.

Avaliação das candidaturas e nomeações: as candidaturas são revistas, analisadas e pontuadas, tendo por base a aplicação de uma grelha de avaliação predefinida, específica para cada categoria, à informação facultada no formulário, nomeadamente nas seguintes dimensões (quando aplicável):

Dimensão qualitativa:

- i. Contributo do projeto para a valorização dos profissionais, apostando nas suas competências
- ii. Compromisso do projeto com a sustentabilidade económica, ambiental e social/ cultural, e respetivas políticas associadas
- iii. Contributo do projeto para a desconcentração da atratividade regional através de motivações de visita e descoberta em todo o território
- iv. Inovação e diferenciação ao nível da oferta turística
- v. Enriquecimento da experiência turística através da promoção da autenticidade local e regional
- vi. Relevância dos canais digitais utilizados para fins de comunicação, como redes sociais, etc.
- vii. Natureza e objetivo das parcerias/ redes estabelecidas para a concretização do projeto
- viii. Capacidade de adaptação/ reinvenção do Negócio tendo em consideração o contexto da pandemia

do Covid-19

- ix. Impactos positivos gerados e/ ou induzidos pelo projeto no desenvolvimento turístico (perspetiva privada e/ ou pública regional/ local)

Dimensão quantitativa:

- i. Valorização de parcerias/ envolvimento entre diferentes entidades
- ii. Valorização da geração de postos de trabalho
- iii. Valorização da abrangência de destinatários/ beneficiários do projeto
- iv. Valorização da formação ministrada no âmbito do projeto
- v. Valorização do investimento total efetuado
- vi. Valorização do volume de receitas do projeto
- vii. Valorização das avaliações obtidas por parte dos Consumidores
- viii. Valorização do alcance e abrangência geográfica do projeto
- ix. Valorização de outras distinções recebidas pelo projeto (prémios, nomeações, etc.) e relevância das mesmas

Elaboração de rankings das candidaturas para cada categoria: uma vez terminado o processo de avaliação das candidaturas e nomeações pela Deloitte, estas são ordenadas por pontuação, são gerados os diferentes rankings e selecionadas as 10 melhores candidaturas de cada categoria (num total de 50), que são remetidas aos órgãos de seleção correspondentes.

Lista completa com descrição das nomeações para o Prémio Carreira: com a informação disponibilizada no âmbito das nomeações e outra que seja de conhecimento público, apresentada num ranking resultante do número de vezes que cada empresário ou personalidade foi nomeada.

Esta fase decorre entre os dias 1 de agosto e 31 de outubro de 2021.

Fase 3 – Avaliação pelos Comités

A terceira fase do processo consiste na avaliação das candidaturas, apuradas na fase precedente.

Esta avaliação é realizada por 2 **Comités distintos**:

- **Comité 1:** avalia as categorias de Turismo Autêntico e Turismo Sustentável;
- **Comité 2:** avalia as categorias de Turismo Gastronómico, Turismo Inclusivo e Turismo Inovador.

Os Comités têm como missão:

- Avaliar as 10 candidaturas de cada categoria, num total de 50, selecionando as 5 candidaturas finalistas de cada categoria a concurso, que se apresentarão ao Júri, perfazendo um total de 25;
- Avaliar a lista de nomeados para a categoria especial, selecionando e ordenando as 3 personalidades que entendem que devem vencer o Prémio Carreira.

Pontuadas as candidaturas pelos Comités, em caso de empate, o representante BPI nestes órgãos de

avaliação tem voto de Qualidade.

Os Comitês são constituídos por representantes das entidades organizadoras e por especialistas do setor do Turismo, com abrangência setorial e geográfica. A sua composição está disponível no site oficial do Prémio, em www.premionacionalturismo.pt.

Fase 4 – Avaliação pelo Júri

A quarta e última fase do processo determina o vencedor de cada uma das 5 categorias e do Prémio Carreira.

Candidaturas e Nomeações para as categorias

O Júri, que integra representantes das entidades organizadoras do Prémio, representantes institucionais e empresários, escolhe os 5 vencedores das categorias, de entre os 25 projetos previamente selecionados pelos Comitês.

Nomeações para a categoria especial

O Júri decide acerca da atribuição do Prémio Carreira. Para o efeito dispõe da lista completa de nomeações, bem como da votação (indicativa) dos dois Comitês relativamente ao Top 3 nesta categoria especial.

O representante BPI neste órgão de avaliação assume a função de Presidente do Júri. Pontuadas as candidaturas pelo Júri, em caso de empate, tem voto de qualidade.

Sobre a decisão do Júri não pende reclamação ou recurso. A composição do Júri está disponível no site oficial do Prémio, em www.premionacionalturismo.pt.

O Júri pode decidir atribuir prémios adicionais ou menções honrosas em qualquer categoria, com base na qualidade das candidaturas finalistas.

Os vencedores serão divulgados no final de novembro/início de dezembro, em data a confirmar.

6. Prémios

Os prémios a atribuir aos vencedores de cada uma das categorias a concurso (Turismo Autêntico, Turismo Gastronómico, Turismo Inclusivo, Turismo Inovador e Turismo Sustentável) são os seguintes:

- Vídeo de 2 minutos sobre a entidade/projeto, legendado em inglês, para divulgação nos canais Impresa e BPI e para utilização pela entidade vencedora;
- Sticker físico e digital do Prémio Nacional de Turismo para utilização pelas entidades vencedoras;
- Referência no Boa Cama Boa Mesa do ano seguinte como vencedor do Prémio Nacional de Turismo (este prémio é exclusivo para as entidades e projetos que se enquadrem nos setores de Alojamento e Restauração).

Destaque nos meios Impresa sobre as entidades e projetos vencedores e finalistas.

7. Comunicação e Entrega de Prémios

Toda a informação relativa aos prémios atribuídos ficará disponível no site do Prémio.

8. Disposições finais

O Prémio Nacional de Turismo terá uma periodicidade anual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Turismo 2021 garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos a concurso.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Turismo 2021 reservam-se o direito de modificar o presente Regulamento, bem como a composição dos Comités e do Júri, por motivos de força maior.

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão objeto de resolução por parte do BPI e do Expresso, de que não caberá recurso nem reclamação sobre a mesma.

Para mais informações sobre o Prémio Nacional de Turismo, consulte o site em www.premionacionalturismo.pt ou envie um e-mail para pnturismo@deloitte.pt.

Autorização de divulgação de imagem

A entidade candidata ao Prémio Nacional de Turismo declara que autoriza o Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, nº 284, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva PTIRNMJ 501 214 534, com o capital social de € 1.293.063.324,98, bem como outras sociedades que dominem ou sejam dominadas pelo Banco BPI, S.A., a utilizar o seu nome e a sua imagem, quer no vídeo de apresentação que for efetuado sobre a entidade, na sua qualidade de finalista, quer nos registos que forem efetuados nas cerimónias de entrega de prémios, na qualidade de vencedor, nos formatos peças de vídeo, imagens, ou outra documentação apropriada, em documentação de marketing, em formato impresso ou digital, designadamente nos seus sítios, páginas, redes sociais ou outros meios digitais que divulguem o mencionado Prémio. Mais declara que esta utilização de nome da empresa e imagem é concedida de forma gratuita.

Os vencedores só terão direito a receber os respetivos prémios desde que autorizem previamente o BPI e o Expresso a proceder à sua divulgação pública e à utilização gratuita do seu nome, voz e imagem, conforme referido anteriormente.

Tratamento de Dados Pessoais

O Banco BPI procede à recolha e tratamento de dados pessoais de representantes das Empresas candidatas ao Prémio Nacional de Turismo, o qual é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento UE 2016/679 e demais legislação nacional aplicável.

O Banco BPI é, assim, o responsável pelo tratamento dos dados, na medida em que é o responsável pela determinação das finalidades e dos meios de tratamento dos dados pessoais dos Participantes do Prémio Nacional de Turismo.

Os dados pessoais recolhidos correspondem a dados de identificação e de contacto dos titulares dos dados, representantes das entidades candidatas: nome, e-mail, telefone e cargo.

O tratamento dos dados pessoais manter-se-á durante os prazos legais aplicáveis, não sendo, em qualquer caso utilizados para quaisquer fins comerciais ou de publicidade, exceto no âmbito das atividades relacionadas com o Prémio Nacional de Turismo, nomeadamente para convidar as empresas a participar em futuras edições.

Para mais informações poderá ser consultada a Política de Privacidade do Banco BPI disponível em <https://www.bancobpi.pt/politica-de-privacidade>.

Banco BPI, S.A. | Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, Portugal | Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculado na CRCP sob o número de matrícula PTIRNMJ 501214534, com o número de identificação fiscal 501214534.